



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 02.05.2018

INÍCIO: 15h53min

PRESIDENTE: SR. MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: SR. ALEX REDANO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

Deputado Laerte, 05 minutos nós estamos concluindo a Sessão. Vossa Excelência vai poder retornar.

O SR. LAERTE GOMES - Aí, depois vocês têm o tempo necessário para poder expor o trabalho que Vossa Excelência, brilhantemente, tem feito neste Parlamento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 921/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 921/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 939/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 944/18. Dispõe sobre a recomposição salarial dos

servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei 939/18, em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 941/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das unidades orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 941/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 944/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 944/18. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Cumprimentar, senhor Presidente, Fábio Camilo, Presidente da Fenacom - Federação Nacional de Comunicação que quando teve um atentado contra o radialista Hamilton Alves, ali em Jarú, a Fenacom já se mobilizou até na Presidência da República. Parabéns, Fábio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de maio, no horário regimental, às 15:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 56 minutos)

(Sem revisão dos oradores)